

## **14ª Corrida de Rua Camilo dos Santos**

---

### **REGULAMENTO | TERMO DE COMPROMISSO**

Ao se inscrever na **14ª Corrida de Rua Camilo dos Santos**, o participante declara estar ciente e em comum acordo com os termos abaixo descritos e que o não cumprimento deles ou a não conformidade com o que se compromete é de sua única e exclusiva responsabilidade, ficando o mesmo sujeito a penalidades previstas em lei.

Assim sendo, o participante declara estar ciente e em concordância com todos os termos descritos.

#### **Artigo 1º - FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO**

A **14ª Corrida de Rua Camilo dos Santos** é um evento esportivo, pertencente ao 38º Ranking de Corridas de Rua de Juiz de Fora e que tem como objetivo incentivar a prática das atividades físicas, promover qualidade de vida e proporcionar uma experiência única aos participantes.

A prova será realizada no dia 20 de setembro de 2026, na cidade de Juiz de Fora – MG, em qualquer condição climática, salvo situações de risco ou de força maior.

#### **Artigo 2º - DA PARTICIPAÇÃO E OBRIGAÇÕES DO ATLETA**

**§1º** - O atleta inscrito declara que sua inscrição nessa prova é de livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores e promotores, em seu nome e de seus sucessores.

**§2º** - Declara que está ciente de que seu estado de saúde está pleno e que está capacitado para participar deste evento, gozando de saúde perfeita isentando os organizadores e envolvidos de qualquer sinistro que possa vir a ocorrer consigo em decorrência de esforço físico empreendido durante a prova.

**§3º** - Declara que assume ressarcir, em virtude de qualquer espécie de dano praticado contra quem quer que seja, quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por ele causados durante a sua participação neste evento.

**§4º** - Que, por este instrumento, cede todos os direitos de utilização de sua imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de tv, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pelo Rodoviário Camilo dos Santos na 14ª Edição de sua corrida, e/ou organizadores e seus parceiros comerciais.

**§5º** - Que aceita não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e / ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.

**§6º** - Que, em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, ter pleno conhecimento, que aceita o regulamento do evento, bem como, respeita as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada sua participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado em qualquer tempo.

### **Artigo 3º - A PROVA**

Parágrafo único: A 14ª Corrida de Rua da Camilo dos Santos, de acordo com este regulamento, segue as regras do Regulamento Oficial do 38º Ranking de Corridas de Rua de Juiz de Fora, e está em conformidade com às normas Gerais de Corridas de Rua da CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo) e às normas da FMA (Federação Mineira de Atletismo).

**§1º** - A prova será realizada na cidade de Juiz de Fora – MG, com percurso previsto de 10km para corrida e 3,5km para caminhada, sendo os mesmos, ainda a serem devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

**§2º** - O evento será composto pelas modalidades abaixo descritas:

- Corrida (com pretensão de distância de 10km) – destinada a atletas com idade mínima de 16 anos completados até 31 de dezembro do ano da prova;

- Caminhada (com pretensão de distância de 3,5km) – caráter recreativo;

- Prova Infantil – de caráter recreativo e com idade mínima e máxima estabelecidas de acordo com as distâncias:

- Percurso de 50 metros: 4 a 5 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- Percurso de 100 metros: 6 e 7 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- Percurso de 150 metros: 8 e 9 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- Percurso de 300 metros: 10 e 11 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- Percurso de 600 metros: 12 e 13 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

- Percurso de 1000 metros: 14 e 15 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

**§3º** - Os participantes com 14 e 15 anos completos no ano da prova podem optar pela participação na modalidade Caminhada, estando cientes que esta prova tem caráter meramente recreativo e, portanto, sem previsão de premiação além da medalha de participação;

**§4º** - O tempo limite da Corrida e Caminhada será de 120 minutos considerando o horário de largada.

#### **Artigo 4º - PERCURSO**

**§1º**- O percurso tem previsão de largada na Via São Pedro, lado oposto ao Centro de Futebol Zico e distância de 10km para a corrida e 3,5km para a caminhada. No entanto, poderá ser alterado ou sofrer modificações de acordo com autorização dos órgãos competentes e de controle da Prefeitura de Juiz de Fora.

**§2º** - O percurso da Prova Infantil será realizado dentro do Centro de Futebol Zico com as distâncias estabelecidas de acordo com as idades.

Parágrafo único: A organização se resguarda ao direito de promover alterações no percurso por motivos técnicos, de segurança ou orientações e determinações dos órgãos competentes a qualquer tempo.

#### **§ 3º - ESTRUTURA AO LONGO DO PERCURSO:**

##### **- POSTOS DE ÁGUA:**

Postos de hidratação a cada 3km;

##### **- BANHEIROS QUÍMICOS:**

Banheiros químicos na LARGADA e CHEGADA;

#### **§ 4º - APOIO DE SAÚDE E ATENDIMENTO MÉDICO:**

Serão disponibilizadas ambulâncias UTIs, ambulâncias de remoção, batedores de saúde em deslocamento por motos e estrutura física de atendimento na chegada;

#### **§ 5º - GUARDA – VOLUMES**

A organização disponibilizará serviço de guarda-volumes aos atletas inscritos, observadas as regras operacionais de horário, identificação e retirada divulgadas oficialmente. O serviço deverá ser utilizado exclusivamente para volumes compatíveis com a estrutura disponibilizada, sendo vedada a entrega de itens soltos, ilícitos, inflamáveis ou incompatíveis com a segurança do evento. A responsabilidade da organização observará os limites legais aplicáveis, o dever de informação e as normas de proteção ao consumidor;

**Obs:** Não é recomendada a guarda de volumes de valor como dinheiro, equipamentos eletrônicos, celulares, óculos, joias ou semelhantes, pois por se tratar de serviço gratuito, a organização do evento não se responsabiliza pelo extravio de bens ou itens esquecidos no Guarda-volumes.

## **Artigo 5º - INSCRIÇÕES**

Terão início em 04/08/2026 e terminarão em 13/09/2026 ou até que se esgotem as vagas disponíveis.

**§ 1º** - A organização do evento se reserva o direito de encerrar as inscrições antes da data prevista de término, em caso de esgotamento das vagas disponíveis.

**§ 2º** - A inscrição é PESSOAL e INTRANSFERÍVEL, não havendo possibilidade de cessão para outro atleta em qualquer hipótese.

Ao se inscrever, o atleta se responsabiliza pela veracidade das informações, estando sujeito às penalidades da LEI em caso de declarações inconformes.

Havendo a necessidade de troca de titularidade, a mesma só será permitida, com autorização expressa do organizador do evento, em pedido a ser enviado para análise (somente) por escrito, através do e-mail: [marketing@camilodossantos.com.br](mailto:marketing@camilodossantos.com.br) ou pelo WhatsApp oficial do evento ( 32 98479 8312 ) respeitando-se as seguintes condições:

- Caso a solicitação seja realizada dentro da normalidade do prazo de inscrições estabelecido, o pedido de troca de titularidade será aceito até o dia 05 de setembro de 2026. Findado esse prazo não serão aceitas trocas de titularidade;
- Em caso de esgotamento das vagas antes do prazo estabelecido, o atleta poderá solicitar a troca de titularidade em até 4 dias corridos, a contar do anúncio realizado do encerramento das inscrições.

**§ 3º** - Pedidos de cancelamento de inscrições seguem o previsto no Artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor – Lei 8078/90 CDC – Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 que dispõe sobre o direito do consumidor e dá outras providências.

**Art. 49 – O consumidor pode desistir do contrato no prazo de 7 dias a contar da sua assinatura ou do ato do recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou domicílio.**

**§ 4º** - Pedidos de reembolso, serão aceitos somente se solicitados dentro das condições acima. Em caso de devolução, em nenhuma hipótese será devolvido o valor cobrado pelo site de hospedagem, sendo o ressarcimento realizado apenas sob o valor pago pela inscrição realizada, respeitando -se os prazos pedidos pelo site prestador de serviços. Em

caso de inscrição realizada em ponto presencial a devolução será realizada diretamente pelo organizador em até 2 dias úteis.

**§ 5º** - Ao se inscrever o atleta se declara responsável pela veracidade das informações fornecidas, sendo o chip e o número de peito fornecidos pela organização como os comprovantes oficiais de sua autorização de participação no evento.

**§ 6º** - Não é permitida a cessão de número de peito para terceiros. O atleta que proceder a essa atitude poderá ser desclassificado e se tornará responsável por danos ou acidentes que porventura possam ocorrer com o participante não inscrito regularmente, isentando o organizador, patrocinadores e órgãos públicos de responsabilidade.

**§ 7º** - Em caso de fraude comprovada o participante e o titular serão desclassificados e responderão a crime de falsidade ideológica pelo uso de documento alheio.

**§ 8º** - Não há cota definida de vagas para maiores de 60 anos ou pessoas portadoras de deficiência.

**Obs:** Terão direito a medalha e ao Kit Lanche Pós-prova somente os atletas que concluírem o percurso cruzando a linha de chegada, dentro do limite de tempo estabelecido para a conclusão da prova, portanto o número de peito devidamente fixado na parte frontal do corpo.

**§ 9º** - Os valores das Inscrições estão assim definidos:

#### **I - INSCRIÇÃO PARTICIPAÇÃO - SEM KIT (PÚBLICO GERAL):**

Chip + número de peito + seguro atleta + estrutura de pista + medalha de participação (só terá direito à medalha e ao Kit Pós-prova o atleta que completar o percurso e cruzar a linha de chegada dentro do tempo limite estabelecido).

Valores:

- 1º lote: R\$ 62,00 – até dia 06 de setembro
- 2º lote: R\$ 94,00 – até 13 de setembro

#### **II - KIT ATLETA (OPCIONAL):**

➤ Para público ADULTO em GERAL, 60+ e PCDs:

- Camisa em tecido especial antibacteriano com proteção UV;
- Bolsa Mala de viagem confeccionada em nylon;
- Mini Mixer misturador manual a pilha;
- Relógio Smart Band;
- Meia esportiva 100% poliamida TORP;
- Brindes extras de apoiadores.

➤ Para participantes da PROVA INFANTIL:

- Camisa em tecido especial antibacteriano com proteção UV;
- Sacochila esportiva em Nylon;
- Meia;
- Brindes extras de apoiadores;

Os itens opcionais acima descritos, devem ser adquiridos separadamente pelo valor único de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), sendo aplicado de forma igual para todos os públicos interessados e independente do lote em vigor.

### **III - INSCRIÇÕES CATEGORIA 60 + e INSCRIÇÕES PROVA INFANTIL**

#### **§1º - Público 60+**

Em atendimento à Lei Federal nº10741/03 - Pessoas com 60 anos ou mais na data do evento, têm direito a 50% de desconto no valor da sua taxa de inscrição.

#### **§2º - Público Prova Infantil**

Para o público infantil, será aplicado o mesmo benefício de 50% de desconto no valor da taxa de inscrição.

#### **OBS:**

1 - O kit atleta não está vinculado ao desconto de 50% na taxa de inscrição, podendo ser solicitado opcionalmente mediante pagamento de R\$ 32,00 (valor correspondente aos custos dos itens).

2 - As inscrições poderão ser realizadas de forma online pelo site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br) e nessa modalidade será aplicada taxa de conveniência, definida pelo site, sobre o valor do ingresso escolhido. Haverá ainda dois pontos presenciais disponíveis para inscrição:

- Loja Terrabike - Rua Roberto de Barros, 200
- Consultório Dra Marina Machado: Centro Médico Monte Sinai – Torre Oeste – sala 602 (De segunda a sexta, de 9h às 17h)

### **IV - INSCRIÇÃO CATEGORIA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 13.320/2016, as pessoas com deficiência (PCDs) gozarão de gratuidade na taxa de inscrição.

As inscrições para Atletas PCDs serão realizadas de forma presencial e, para seu maior conforto, também via WhatsApp, diretamente com a Organização do evento, através do número: (32) 98479 8312 - (somente de segunda a sexta, das 8h30h às 12h e 14h às 18h).

1 – Para realizar a inscrição, os atletas PCD deverão apresentar os seguintes documentos:

- Aqueles que tem cadastro na SEL – Secretaria de Esportes e Lazer: apresentar a carteirinha de cadastro juntamente com um documento com foto no ato da inscrição presencial ou enviar de forma digitalizada caso seja feito via WhatsApp.
- Atletas sem cadastro: devem apresentar laudo médico à organização do evento via whatsapp e, logo após verificações e aprovação terão suas inscrições realizadas.

2 - A participação do GUIA tem 100% de gratuidade na taxa de Inscrição. Para fins competitivos no Ranking, o direito à guia seguirá as normas do Comitê Paralímpico Brasileiro CBAAt e FMA, além do cadastro na SEL.

**OBS:**

- O kit atleta não está vinculado a gratuidade da inscrição, podendo ser solicitado opcionalmente mediante pagamento de R\$ 32,00, valor correspondente aos custos dos itens.

Parágrafo único:

- Não serão entregues medalhas, brindes ou itens do Kit Pós -prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova ou não concluíram o percurso no tempo limite estabelecido;
- Os números de peito e Kit Atleta serão entregues somente no dia, horário e local determinado e divulgados pela organização. A não retirada nesta data previamente divulgada, implicará na perda dos mesmos;
- Em nenhuma hipótese serão entregues kits no dia da prova ou após o dia estabelecido e divulgado oficialmente para a entrega;
- O Kit Atleta está condicionado aos participantes do evento, não sendo, portanto permitida sua venda à pessoas que não estejam devidamente inscritas na prova.

**§ 10º - Documentos necessários para a Retirada de Kits:**

I - Para atletas inscritos de forma online:

- Comprovante de inscrição (enviado para e-mail de cadastro informado no processo de inscrições online ou retirado no site);

\*Não é necessário apresentar o protocolo impresso, sendo a apresentação na tela do celular permitida para a retirada;

- Documento oficial com foto.

#### II - Para atletas inscritos nos pontos físicos:

- Comprovante impresso de inscrição original e sem rasuras;
- Documento oficial com foto;

#### III - Para atletas PCDs:

- Comprovante impresso de inscrição original e sem rasuras;
- Documento oficial com foto;
- Carteira de PCD emitida pela SEL (Secretaria de Esportes e Lazer – PJF);

#### IV – Retirada de Kit por Terceiros

Será permitida mediante apresentação de uma cópia do documento de Identidade ou CPF do inscrito juntamente com o comprovante de inscrição online ou impresso e o termo de retirada para terceiros (***disponível junto a este Regulamento de prova e no link da Bio do perfil @corridacamilodossantos***).

**§ 11º** - No momento da retirada do Kit é necessário que se verifique todos os detalhes, como: nome no número de peito e itens pertencentes ao Kit Atleta. Não serão aceitas reclamações posteriores após a retirada do Kit.

#### **§ 12º** - Observações:

1 – O atleta escolherá o tamanho da camisa no momento da inscrição, e será permitida a troca de tamanho até o dia 07 de setembro ou, em caso de esgotamento antecipado das vagas, em até 4 dias corridos após a informação de encerramento das inscrições. A solicitação de troca será permitida somente através de e-mail devidamente enviado à organização do evento para o endereço: [marketing@camilodossantos.com.br](mailto:marketing@camilodossantos.com.br) ou para o WhatsApp (32 98479 8312).

2 – Após esse prazo, a troca por parte do atleta não será mais permitida, sendo definitiva e irrevogável, inclusive no ato da entrega do KIT. Fica reservado ao organizador, no entanto, o direito de entrega destas peças condicionada à disponibilidade de tamanhos constantes no estoque no momento da retirada.

3 – A troca da camisa e será permitida somente no dia da entrega de Kits, após a finalização do horário estabelecido para a entrega, de acordo com a disponibilidade no estoque, desde que não tenha sido usada.

#### **Artigo 6º - PROGRAMAÇÃO**

➤ **Cronograma:**

- **19/09/2026 – SÁBADO**

14h45 – Concentração das crianças para a Prova Infantil

15h – Largada da Prova Infantil

- **20/09/2026 – DOMINGO**

6h30 às 7h45 – Entrega de Chips pela Equipe da Secretaria de Esportes e Lazer de Juiz de Fora;

7h40 – Abertura do bolsão de Largada por setor: Setor A | Setor B | Setor C | Setor D | Setor E | Setor F

8h – Largada PCDs

8h05 – Largada demais setores

10h30 – Previsão da Premiação

## **Artigo 7º - CRONOMETRAGEM**

**§ 1º** - O Sistema de cronometragem da prova, assim como a apuração de tempos e resultados será de responsabilidade de equipe designada pela Secretaria de Esportes e Lazer de Juiz de Fora.

**§ 2º** - O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis e sua utilização é de responsabilidade única do atleta, assim como de sua não utilização ou utilização de forma incorreta.

**§ 3º** - A utilização inadequada do chip pelo atleta poderá acarretar na não marcação do seu tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

**§ 4º** - Dúvidas, protestos ou eventuais reclamações relativas ao resultado dos primeiros colocados só serão aceitos até 15 minutos após a divulgação do resultado oficial e direcionados ao responsável pela cronometragem de forma escrita.

**§ 5º** - O tempo de todos os atletas que optaram pela modalidade Corrida e que fizeram uso do Chip, será cronometrado e posteriormente divulgado, desde que observadas as normas constantes nesse regulamento.

**§ 6º** - Não serão aceitas reclamações referentes a erros cadastrais, caso o atleta não tenha reportado o problema no ato da retirada do kit.

**§ 7º** - Posteriores dúvidas ou questionamentos referentes a cronometragem e condução da apuração dos tempos e resultados deverão ser encaminhadas por escrito para o e-mail: rankingpjf@gmail.com.

## **Artigo 8º - PREMIAÇÃO**

A premiação acontecerá da seguinte forma:

**§1º** - Todos os atletas participantes que concluírem a prova dentro do tempo limite estabelecido (120 minutos contados do horário da largada) receberão medalha de participação.

**§2º**- Haverá premiação com troféus para as categorias abaixo descritas (levando em consideração o tempo bruto);

- Categoria Geral Masculino e Feminino individuais – Troféu para os 5 primeiros lugares;
- Categoria PCD Masculino e Feminino individuais - Troféu para os 5 primeiros lugares;
- Categoria Equipes Masculina e Feminina – Troféu para os 3 primeiros lugares;
- Categoria Equipes PCDs Masculina e Feminina – Troféus para os 3 primeiros lugares;
- Premiação por Faixa Etária Categoria Geral - Troféu para os 3 primeiros lugares, masculino e feminino, na faixa etária de 5 em 5 anos (iniciando em 16 anos até 85+ masculino e 84 + feminino).

**§3º** - Não haverá premiação em dinheiro.

**§4º** - Para ter direito à medalha de conclusão do percurso é obrigatório estar portando o número de peito.

**§5º** - Apenas 1 medalha será entregue por atleta.

**§6º** - As classificações finais serão definidas pela apuração do tempo líquido, exceto os cinco primeiros (MASCULINO E FEMININO) que serão por tempo bruto, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

**§7º** - Os atletas que fizeram jus a premiação deverão comparecer ao pódio ao serem chamados no momento da premiação de categoria. Não estando presente, e, caso não tenha designado representante para o momento, o atleta estará abrindo mão da sua premiação perdendo o direito ao troféu e possíveis brindes direcionados.

**§8º** - A organização do evento divulgará os resultados extraoficiais da prova após o término do evento, no mesmo dia, através das redes sociais oficiais.

**§9º** - Os resultados oficiais serão divulgados com o prazo máximo de 48h após o término do evento através das redes sociais oficiais.

**§10º** - A organização do evento não se responsabiliza pela não divulgação de resultados de atletas que tiveram seus tempos não registrados em função de uso incorreto ou dano no chip.

## **Artigo 9º- CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES, ASSISTÊNCIA MÉDICA E SEGURO DO ATLETA**

**§1º** – Ao efetuar sua inscrição na 14ª Corrida de Rua da Camilo dos Santos, o participante declara que as informações fornecidas são verdadeiras, reconhece e aceita integralmente este Regulamento, e confirma estar apto física e mentalmente para participar da prova, assumindo total responsabilidade por sua participação.

**§2º** – É recomendável que todos os participantes estejam devidamente submetidos a avaliação médica atualizada, sendo de responsabilidade exclusiva do atleta garantir que se encontra em condições adequadas de saúde para a realização da prova.

**§3º**- A participação na corrida é uma decisão individual do atleta, que deverá avaliar sua condição física ao longo do percurso, podendo optar por interromper sua participação a qualquer momento.

**Parágrafo único** – A organização do evento, por meio do Diretor de Prova e com base em recomendação da equipe médica, poderá retirar o atleta da competição sempre que houver indícios de comprometimento à sua saúde ou segurança ou de outrem.

**§4º**– Em conformidade com as normas da CBAAt e da FMA, o evento disponibilizará suporte médico aos participantes nos pontos estratégicos da prova, incluindo largada, percurso e chegada.

**Parágrafo único** – Haverá ambulâncias de prontidão para atendimento emergencial e, se necessário, para a remoção dos atletas aos hospitais da rede pública de saúde mais próximos.

**§5º** – Caso o atleta ou seu acompanhante opte pela remoção ou transferência para unidades de saúde da rede privada, todas as despesas decorrentes serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo à organização qualquer tipo de reembolso.

**§6º** – Os atletas devidamente inscritos na 14ª Corrida de Rua Camilo dos Santos contarão com seguro contra acidentes pessoais graves, válido exclusivamente durante o tempo de realização da prova.

**§7º** – A cobertura do seguro terá início no momento da largada e se estenderá até a conclusão da prova pelo atleta, respeitando o tempo limite estabelecido.

**§8º** – O seguro não contempla atendimentos relacionados a doenças pré-existentes.

**§9º** – O preenchimento incorreto ou incompleto dos dados no ato da inscrição poderá implicar na perda do direito à cobertura do seguro.

## **Artigo 10º- INSTRUÇÕES E REGRAS GERAIS DA PROVA**

Os atletas deverão estar atentos às orientações da organização quanto à abertura do bolsão de largada, prevista para ocorrer às 7h40 da manhã.

**§1º** – O acesso ao bolsão de largada será permitido exclusivamente aos participantes que estiverem com o número de peito devidamente fixado na parte frontal do corpo.

**§2º** - Haverá a sinalização de pelotões por pace para a largada. Os atletas deverão respeitar a entrada para compor o pelotão de acordo com a declaração feita no ato da inscrição e que estará impressa em seu número de peito.

**§3º** – Cada participante receberá um número de peito de uso obrigatório e o mesmo devendo estar afixado de forma visível na parte frontal do corpo.

**§4º** – O percurso oficial da prova estará disponível no site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br) e nas redes sociais do evento.

**§5º** – É responsabilidade do atleta conhecer previamente o percurso, bem como respeitar integralmente a sinalização e orientações fornecidas pela organização.

**§6º** – A participação na prova é individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de equipamentos ou recursos tecnológicos sem autorização prévia e por escrito da Comissão Organizadora.

**§7º** - Será passível de desclassificação atletas de elite ou competidores que disputam premiação geral ou por categoria com troféu, que utilizarem dispositivos eletrônicos que ofereçam vantagem competitiva, comprometam a segurança ou prejudiquem outros atletas, tais como fones de ouvido, rádios comunicadores, caixas de som, telefones celulares ou similares durante a prova.

**Exceção:** é permitido o uso de relógios esportivos, com ou sem GPS, desde que não possuam comunicação externa durante a prova.

Parágrafo único – Não será permitida, em nenhuma hipótese, a presença de pessoas ou equipamentos não autorizados no percurso, tais como fotógrafos, cinegrafistas, drones ou veículos de qualquer natureza (incluindo bicicletas, patinetes, motos, carros, entre outros). O descumprimento desta regra acarretará a desclassificação imediata do atleta.

**§8º** – O acompanhamento de atletas por treinadores, assessores, amigos ou qualquer outra pessoa será caracterizado como prática de pacing, sendo passível de desclassificação.

**§9º** – É proibido o acesso à pista por meios não autorizados, como pular grades ou barreiras de contenção, especialmente nas áreas de largada e chegada, estando o infrator sujeito à desclassificação.

**§10º** – O atleta deverá seguir rigorosamente o trajeto oficial, sendo vedado o uso de qualquer meio que proporcione vantagem indevida durante a prova.

Parágrafo único – Também não será permitido acessar áreas restritas ou atalhos fora do percurso oficial, incluindo a transposição de grades ou cavaletes de sinalização. O descumprimento resultará na desclassificação do participante.

**§11º** – O atleta que abandonar voluntariamente o percurso não poderá retornar à prova, perdendo automaticamente o direito à medalha de participação e ao kit pós-prova.

**§12º** – O atleta deverá interromper sua participação imediatamente caso seja orientado por um membro da equipe médica oficial do evento, visando preservar sua saúde e segurança.

## **OBSERVAÇÕES FINAIS**

**§1º** – Ao participar 14ª Corrida de Rua Camilo dos Santos, o atleta declara estar de acordo com todos os termos deste Regulamento, assumindo integral responsabilidade por sua participação, bem como por todas as despesas relacionadas ao evento, incluindo transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outros custos, antes, durante e após a realização da prova.

**§2º** – A Comissão Organizadora, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por eventuais perdas, danos ou extravios de objetos pessoais, equipamentos ou acessórios dos participantes, em qualquer momento do evento, não sendo devido qualquer tipo de reembolso ou indenização.

**§3º** – A segurança da prova contará com o apoio dos órgãos públicos competentes, além de sinalização adequada ao longo do percurso, com o objetivo de orientar e garantir a integridade dos participantes.

**§4º** – Ao efetivar sua inscrição, o atleta declara ter pleno conhecimento e concordância com este Regulamento, comprometendo-se a respeitar todas as normas estabelecidas e acatar as decisões da Comissão Organizadora, que terão caráter definitivo.

**§5º** – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar, suspender ou revogar, total ou parcialmente, o presente Regulamento, sempre que necessário, mediante comunicação prévia pelos canais oficiais do evento.

**§6º** – Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, de forma soberana, não cabendo recurso às decisões tomadas.

**Parágrafo único** – Este Regulamento poderá ser atualizado a qualquer tempo, sendo considerada válida a versão mais recente publicada nos canais oficiais do evento.

**Atualização:** última revisão realizada em 31 de julho de 2026



### **AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE KIT DE PROVA A TERCEIROS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
devidamente inscrito na 14ª Corrida de Rua Camilo dos Santos, autorizo  
\_\_\_\_\_ a  
retirar o meu número de peito e/ou kit de participação.

Em tempo, declaro que estou ciente de que a cessão do meu número de peito para terceiros, além de ferir as normas esportivas, também pode ser configurado como crime, com pena prevista de 4 meses a 2 anos de reclusão (Cód. Penal art. 308).

ASSINATURA DO TITULAR DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

TELEFONE DE CONTATO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO(A) TERCEIRO(A): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONE DE CONTATO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

**OBS: É obrigatória a apresentação da cópia do documento de identidade do titular e do comprovante de inscrição para a liberação da retirada de kit por terceiros.**